



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0094889-79
94.889	01F FRENTE	
Livro Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Apartamento 201 localizado no 2º Pavimento, do Condomínio **Residencial Gabrielly II**, situado no Lote 18, da Quadra 15, MR-03, situado no Setor Norte, do Loteamento Oficial de Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 57,75m², composta de: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro e 01 hall; área privativa não construída de 11,11m²; área do terreno de uso privativo total de 68,86m²; área de uso comum construída de 4,00m²; área total construída (privativa e comum) de 61,75m²; área de uso comum não construída de 7,00m², fechando assim a área total de 79,86m²; fração ideal do terreno de 0,9916, da área construída de 0,1031, e da área de uso comum de 0,9402. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para frente do lote, com acesso pela Avenida Professora Zaida Pinto, pelo lado direito com a área de uso comum construída (escada) e os apartamentos 202 e 203, pelo lado esquerdo com a área privativa do apartamento 001 e o Lote 17, pela frente com área de uso comum sem construção, vagas de garagem e a Avenida Professora Zaida Pinto, e pelos fundos com o apartamento 203

Cadastro imobiliário: 1.187.00QD15.MR03.0000018.007

Alvará de Construção nº 906/2023

Carta de Habite-se nº 742/2023

Registro anterior: R.7 da matrícula 65.928, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: JT LINS CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 43.168.717/0001-50, estabelecida na QR 47, Casa 33-B, Itapuã I, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 65,21.

PROTOCOLO: 129.657 de 24/04/2023.

Planaltina-GO, 04 de maio de 2023.

SELO: 00982304242779325430032

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-94.889 em 04/05/2023.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO

PROTOCOLO: 129.657 de 24/04/2023.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.7-65.928 do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 8.089, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982304242779325430032

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-94.889 em 28/06/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 131.107, de 27/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3013036-9, firmado em Brasília-DF, em 26/06/2023.

TRANSMITENTE: JT LINS CONSTRUTORA LTDA, já qualificado.

ADQUIRENTE: DENIS SOUSA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, supervisor, RG nº 2746235 SSP/DF, CPF nº 030.690.261-33, residente e domiciliado na Quadra 11, MR 08, Lote 19, Setor Oeste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 182.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982306283759729060001.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-94.889 em 28/06/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Continua no verso.

94.889



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 94.889	FICHA 01V VERSO		CNM 024984.2.0094889-79 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

PROTOCOLO: 131.107, de 27/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3013036-9, firmado em Brasília-DF, em 26/06/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: DENIS SOUSA DO NASCIMENTO, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 182.000,00; Valor da Garantia: R\$ 182.000,00; Recursos próprios: R\$ 36.400,00; Taxa de juros balcão: Nominal 7.1600% a.a. e 0.5950% a.m.; Efetiva 7.3997% a.a. e 0.5967% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.039,90; Vencimento da primeira prestação: 02/08/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982306283759729060000.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.4-94.889 em 30/04/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 144:421, de 25/04/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 24/04/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 141.523, nesta serventia.

TRANSMITENTE: DENIS SOUSA DO NASCIMENTO, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$185.526,64.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

SELO: 00982504225605625430059.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 166.188, formulado em 25 de abril de 2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.889**, extraída por meio digital. **Éra o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 5,33; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 30 de abril de 2025.

Selo: 202504.00982504306215534420000

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>